



CERTIFICAÇÃO SecurOS®

Maike Aguiar Alves Pimenta

MA TECNOLOGIA LTDA

Concluiu com êxito a nossa formação técnica nível I e possui competência em produtos e tecnologias ISS, para realizar instalações, fornecer manutenção e suporte de produtos ISS.

Version 11X – SecurOS Enterprise

São Paulo, 25 de julho de 2024



Daniel Mariño
CHIEF OPERATING OFFICER



Digitalize para
verificar
autenticidade

ID CERTIFICADO



Maike A. A. Pimenta

having successfully completed the appropriate training and
certification requirements, is hereby recognised as a
MikroTik Certified Network Associate

MTCNA



2502NA6161
2025-02-12

Valid for three years since issue.

Validate the authenticity of this document at mikrotik.com/certificates.

Issued by Mikrotikls SIA, office address Ūnijas iela 2, Rīga, Latvia.

intelbras

intelbras itec

CERTIFICADO

A **Academia de Conhecimento da Intelbras** certifica que
Alex Junior Dos Santos concluiu e obteve aprovação
no curso online **Técnico: sistemas avançados de CFTV IP**,
com carga horária de **2 horas** em **19/09/2022**.

São José / SC, 19 de Setembro de 2022.



Susana A. Brockveld
Diretora de Relacionamento
com Clientes e Parceiros

Aluno(a)

Código: 2281612



CERTIFICATE OF COMPLETION

Certificamos que o profissional

Maike Aguiar Alves Pimenta

Completo com sucesso o curso

AI - Aplicações Humanas - Câmera Térmica AI com BlackBody

1 Hora

WORKLOAD

100%

SCORE

689dfdafda6bbb931e0954e3

CERTIFICATE ID

14 Aug 2025

DATE



DAHUA
TECHNOLOGY

Ricardo Rabelo

Ricardo Rabelo
Coord. Dahua Academy Brasil

DAHUA·ACADEMY

Validate your certificate by visiting this link: <https://mycourse.app/BUUIXgHfyt2wtK38p>



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT ES

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº CFT2504337087

Conselho Regional dos Técnicos Industriais ES

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA

Título profissional: **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Registro: **13952306762**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MA TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.586.528/0001-80**

Logradouro: **RUA MAGNÓLIAS**

Nº: **06**

Complemento: **casa**

Bairro: **SANTO ANDRÉ**

Cidade: **CARIACICA**

UF: **ES**

CEP: **29144651**

País: **Brasil**

Telefone: **(27) 99259-7577**

Email: **maike.alves@tecnologiama.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MA TECNOLOGIA LTDA**

Logradouro: **RUA MAGNÓLIAS**

Nº: **06**

Complemento: **casa**

Bairro: **SANTO ANDRÉ**

Cidade: **CARIACICA**

UF: **ES**

CEP: **29144651**

Data de Início: **26/02/2025**

Previsão de término: **31/12/2030**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

240,000

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, Obras para implantação de serviços de telecomunicações - Construção de redes Execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas, alarmes, projetos de implantação de fibra óptica com Manutenção preventiva e corretiva, cabeamento estruturados, videomonitoramento urbano, sistema de Cftv, Alames.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **26/02/2025**

Boleto: **8247738425**

Registrada em: **26/02/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA**
 CPF: **139.523.067-62**

Contratante: **MA TECNOLOGIA LTDA**
 CNPJ: **32.586.528/0001-80**

8. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sábado	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Domingo	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA** com registro 13952306762 na data e hora: 12/03/2025 08:16:19 e IP: 201.182.13.143, com o uso de login e senha.
 A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: DY31A ou por meio do QRCode ao lado.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Maike Aguiar Alves Pimenta

Certificamos a realização do curso **Redes GPON DM4615 e Software de Gerência DmView**, entre os dias 27/11/2024 e 01/12/2024, em Cachoeiro do Itapemirim/ES, com duração de 40 horas/aula.

Data: 01/12/2023
Empresa: Ma Tecnologia


Leonardo Efel Lopes
Instrutor



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT ES

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais
 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT ES

2025

Nome
MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA

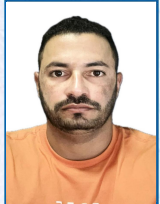
Data de Registro
07/01/2025

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Registro Nacional
13952306762

Data de Emissão
13/03/2025

Assinatura do Profissional



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais
 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT ES

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
MARIA DE FATIMA AGUIAR ALVES MARQUES
JOVENY PIMENTA

CPF
139.523.067-62

Doc. de Identidade
3111172

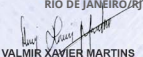
Nascimento
08/11/1991

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RIO DE JANEIRO/RJ



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional



VALMIR XAVIER MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT ES

Nº 1984901/2025

Emissão: 20/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 0zC9w

Conselho Regional dos Técnicos Industriais ES

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Registro: 32586528000180

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000,00

Data do Capital: 07/09/2022

Faixa:

Objetivo Social: CLÁUSULA 3ª O OBJETO SERÁ:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPEC PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJ DE OUTROS ART. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA DAS MAGNOLIAS, 06, CASA, SANTO ANDRÉ, CARIACICA, ES, 29144651

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 20/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA

Registro: 13952306762

CPF: 139.523.067-62

Data Início: 16/01/2025

Data Fim: 30/12/2030

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa MA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.586.528/0001-80, estabelecida na RUA DAS MAGNOLIAS Nº 06 - CEP 29.144-651 – CARIACICA/ES, forneceu satisfatoriamente à SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0105-22, sediada na Avenida Mário Ypiranga, 2479 Conjunto DNER - Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus / AM , CEP 69050-030, Telefone: (92) 2129-0570 - E-mail: sprf.am@prf.gov.br, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados, referente a participação no **Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo nº 08651.001082/2024:**

TEM	EQUIPAMENTO e ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo UTP CAT5e Caixa de cabo com 305 mts, cor preto	Unidade	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
2	Cabo SFTP CAT5e uso externo Caixa de Cabo Cat5e Externo Cx 305 Metros	Unidade	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
3	Conector RJ45 macho Conector Rj45 para cabo Cat5e	Unidade	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
4	Câmera IP POE Dome Colorvu - sem microfone - modelo de Referência - HIKVISION DS-2CD1327G0-L ou equivalente	Unidade	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
5	Câmera IP POE bullet Colorvu - com microfone - modelo de referência HIKVISION DS-2CD1027G2-L ou equivalente	Unidade	17	R\$ 375,00	R\$ 6.375,00
6	NVR de 32 canais IP com pelo menos 16 portas POE - modelo de referência HIKVISION DS-7732NI-I4(B) ou equivalente	Unidade	1	R\$ 1.718,00	R\$ 1.718,00
7	Switch POE de 16 portas específico para CFTV - modelo de referência HIKVISION DS-3E0318P-E/M(B) ou equivalente	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
8	Switch POE de 24 portas específico para CFTV	Unidade	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
9	Extensor video Full hd Wirelles 1 em par- 1 tx/1rx - modelo de referência EXBOM - 3137 ou equivalente. Este extensor hdmi built-in protocolo de transmissão sem fio, ele pode transmitir sem fio hd sinal de áudio e vídeo. Ao mesmo tempo, o equipamento tem excelente capacidade de processamento de imagem e transmissão, faz sinal Transmissão mais suave e estável, é um tipo de maneira econômica e eficiente de extensão de sinal hdmi. Possui um transmissor de WIFI e um Receptor de WIFI. Trabalha em par.	unidade	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
10	Rack 5U para CFTV Rack cor preta com frente de acrílico com bandeja	Unidade	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
11	Rack 8u para CFTV	Unidade	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00

	Rack cor preta com frente de acrílico com, pelo menos, duas bandejas				
12	HD 2 tera especifico para DVR/NVR Capacidade: 2 TB;Interface: SATA 6 Gb/s;Tamanho físico: 3,5 pol.;Classe de RPM: 5400	Unidade	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BENJAMIN AFFONSO NETO
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIN AFFONSO NETO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas**, em 06/02/2025, às 17:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **63063543** e o código CRC **4311F6FC**.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais ES

CRT ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2048865/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente ao(s) Termo(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - TRTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA**

Registro: RNP: **13952306762**

Título profissional: **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número do TRT: **CFT2504394578**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO -
Extemporâneo - Res. Nº 55

Registrada em: 18/03/2025

Baixada em: 20/03/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **MA TECNOLOGIA LTDA**

Contratante: **Fraga de Medeiros Projetos Ltda**

CPF/CNPJ: **05.903.138/0001-14**

Endereço do contratante: RUA AUGUSTA

Nº: 1406

Complemento: Conjunto 21

Bairro: CONSOLAÇÃO

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01304001

Contrato:

Celebrado em: 07/01/2025

Valor do contrato: R\$ 17.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MÁRIO GURGEL,

Nº: 2502

Complemento: Palácio da Prefeitura de Cariacica

Bairro: ALTO LAGE

Cidade: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29151900

Data de início: 07/01/2025

Conclusão efetiva: 13/03/2025

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Fraga de Medeiros Projetos Ltda

CPF/CNPJ: 05.903.138/0001-14

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1673 - EQUIPAMENTOS OPTICOS 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1721 - VÍDEO 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> AS-BUILT -> #1741 - REDE ESTRUTURADA 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> AS-BUILT -> #1742 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1944 - REDE ELETRICA PARA INFORMÁTICA 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO PARA NAVEGAÇÃO -> #1990 - POR FIBRA OPTICA 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1996 - VIA RADIO 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 44.000 hora por semana;

Observações

Os serviços contratados, referentes ao fornecimento de mão de obra qualificada, com início em 07/01/2025 e fim em 13/03/2025, incluem: • Serviços de instalação de câmeras e equipamentos em postes, com interligação à rede elétrica; • Manutenção preventiva e corretiva em pontos de videomonitoramento; fibra óptica • Suporte técnico para equipamentos e softwares; • Fornecedor de mão de obra qualificada; • Fornecedor de materiais; • máquinas e ferramentas; • e materiais.

Informações Complementares

Conselho Regional dos Técnicos Industriais ES

Avenida Av. Nossa Srª dos Navegantes, 675, Edifício Palácio do Café, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-912

Tel: Telefone: (27) 3100-2019

CRT ES

Impresso em: 21/03/2025, às 13:50.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais ES

CRT ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2048865/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2048865/2025**21/03/2025, 13:49****cxZDY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: cxZDY



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, da **Fraga de Medeiros Projetos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.903.138/0001-14**, com endereço na **Rua Augusta, nº 1406, Conjunto 21, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01304-001**, atestamos, para todos os fins de comprovação, que a empresa **MA Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.586.528/0001-80**, localizada na **Rua das Magnólias, nº 06, Santo André, Cariacica/ES, CEP 29.144-651**, forneceu os serviços de instalação, bem como manutenção corretiva e preventiva, conforme contrato realizado no estado do Espírito Santo, no município de Cariacica, em diversos pontos de videomonitoramento urbano. A referida empresa sempre cumpriu e cumpre pontualmente com todas as obrigações assumidas, atendendo plenamente às demandas relacionadas aos serviços solicitados.

Por este motivo, declaramos que a **MA Tecnologia Ltda.**, juntamente com **Maike Aguiar Alves Pimenta**, Responsável Técnico (CFT: 139.523.067-62 – Telecomunicações e Eletrotécnico), está apta a cumprir o objeto contratual, não havendo nada que a desabone.

Os serviços contratados, referentes ao fornecimento de mão de obra qualificada, com início em **07/01/2025** e término em **13/03/2025**, incluem:

- Serviços de instalação de câmeras e equipamentos em postes, com interligação à rede elétrica;
- Manutenção preventiva e corretiva em pontos de videomonitoramento;
- Suporte técnico para equipamentos e softwares;
- Fornecedor de mão de obra qualificada;
- Fornecedor de materiais;
- Máquinas e ferramentas;

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi conduzida de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos.

ESCOPO DE FORNECIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços de instalação e configuração de câmeras e equipamentos em poste	Unid.	100
2	Manutenção preventiva em ponto de videomonitoramento urbano por fibra óptica e rádio wireless	Unid.	1500
3	Manutenção corretiva em ponto de videomonitoramento urbano por fibra óptica e rádio wireless	Unid.	1500
4	Horas técnicas para suporte técnico nos softwares VMS, configuração para a plenitude de funcionamento do sistema de videomonitoramento	Horas	120
5	Valor reservado para substituição de peças, após diagnóstico e comprovação do valor de mercado	%	30%

ITENS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A manutenção dos equipamentos listados abaixo durante a execução do contrato será de responsabilidade da contratante:

- a) Servidores de rede com seu respectivo sistema operacional;
- b) Storage;
- c) Switch;
- d) Link de comunicação em fibra óptica e seus respectivos acessórios;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2048865/2025, emitida em 21/03/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2025 e contém 2 folhas

Certidão nº 2048865/2025

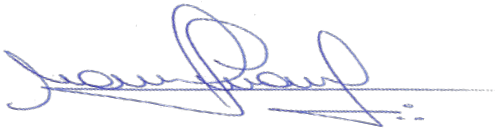
21/03/2025, 13:50

Chave de Impressão: cxZDY

- e) Computadores;
- f) Televisores;
- g) Ar condicionado;
- h) Software de gerenciamento de eventos de segurança;
- i) Software de gerenciamento de redes;
- j) Eletricidade da central de videomonitoramento.

Modelos dos equipamentos que foram instalados		de videomonitoramento urbano	
Equipamento	Fabricante		Modelo
Câmeras de Vídeo Monitoramento DOME PTZ IP	AXIS		
Quadro de Comando com protetor, disjuntor e Nobreak	CEMAR/ SIEMENS/		QUADRO DE COMANDO + PROTETOR/DISJUNTOR + NOBREAK APC 600VA
Rádio do Tipo Ponto-a-Ponto	WITELCOM		BST-55-26G
Rádio do tipo Ponto-Multiponto Estação Base	WITELCOM		BST-55-23R
Rádio do tipo Ponto-Multiponto Estação Cliente	WITELCOM		CPT-55-18
Poste cônico 9 metros	APC		APC

SP, 07 de Janeiro de 2025



Contratante: Fraga de Medeiros Projetos Ltda.
Marcio Ferreira de Medeiros
Engenheiro eletricista
CPF: 033.461.368-09
Sócio-Diretor
Tel.: +55 (11) 99446-1070
Email: fragademedeiros@fragademedeiros.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2048865/2025, emitida em 21/03/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2025 e contém 2 folhas

Certidão nº 2048865/2025
21/03/2025, 13:50
Chave de Impressão: cxZDY



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Cariacica, 21 de Agosto de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação de execução de projeto de instalação e manutenção cabeamento estruturado, Circuito CFTV desenvolvido pela empresa **MA TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ número 32.586.528/0001-80**, localizado no endereço Rua Das Magnólias, 06, Santo André - Cariacica/ES- Cep. 29.144-651, que é nossa fornecedora de serviços do período iniciado em 03/02/2023 até data atual.

A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos esta apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tendo que a desabone.

Dados do Contratante:

Prefeitura Municipal de Cariacica- CNPJ: 27.150.549/0011-90

- ❖ Número de pontos metálicos: 614 pontos (Cat6 U/UTP e CAT6A F/UTP)
- ❖ Certificação 814 pontos logicos / opticos.
- ❖ Número de pontos ópticos: 280 pontos/ 36 D.LO/ 14 km de fibra monomodo, Multimodo.
- ❖ Instalação de Circuito CFTV: 45 pontos de câmeras IP com sistema VMS, alarmes
- ❖ Instalação de Circuito CFTV: 16 pontos de câmeras ANALOGICO com sistema DVR
- ❖ Manutenção em todos os itens instalados.

Endereço do projeto: Centro Administrativo da Prefeitura de Cariacica, Av. Alice Coutinho, 109 - Vera Cruz, Cariacica - ES, 29146-785.


PREFEITURA DE CARIACICA
FLÁVIA SAVERGNINI
Coordenadora de Videomonitoramento
SEMDEFES/GDS Matr 94 839

Secretaria de defesa social
Gerência de Defesa Social
Flávia Savernini
Coordenadora de Videomonitoramento
flavia.savernini@cariacica.es.gov.br
Tel. 27 3354-5067

*recebido em
21/08/2024*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, da **Fraga de Medeiros Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.903.138/0001-14**, com endereço na **Rua Augusta, nº 1406, Conjunto 21, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01304-001**, atestamos, para todos os fins de comprovação, que a empresa **MA Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.586.528/0001-80**, localizada na **Rua das Magnólias, nº 06, Santo André, Cariacica/ES, CEP 29.144-651**, é nossa parceira nos projetos de prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, CONTROLE DE ACESSO E ASSIDUIDADE COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E MATERIAIS, descritos a seguir.

A referida empresa sempre cumpriu pontualmente com todas as obrigações assumidas, atendendo plenamente às demandas relacionadas aos serviços solicitados. Por este motivo, declaramos que a **MA Tecnologia Ltda** está apta a cumprir o objeto contratual, não havendo nada que a desabone.

Os serviços contratados, referentes a Manutenção preventiva e corretiva nas Unidades do IASES **Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo**, com sessão iniciada em **17/09/2020**, incluem:

- Manutenção preventiva e corretiva em pontos de videomonitoramento;
- Suporte técnico para equipamentos e softwares;
- Fornecimento de mão de obra qualificada;
- Fornecimento de materiais;
- Disponibilização de veículos, máquinas e ferramentas;
- Logística de transporte de pessoas e materiais.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi conduzida de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos.

ESCOPO DE FORNECIMENTO

Processo:	Contratação de serviços de manutenção de CFTV, controle de acesso e assiduidade.	Termo do contrato
Órgão:	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	
Data inicial:	17/09/2020	09/12/2024

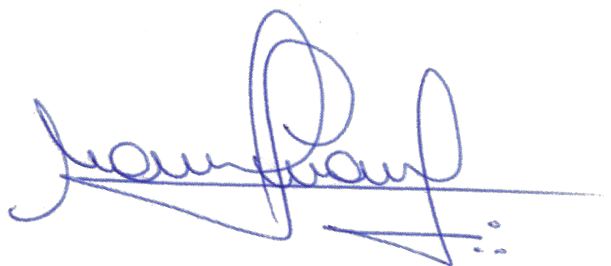
Item	Qtd	Unid	Especificação do Material/Serviço
1	12	SERVIÇO	MANUTENCAO DO SISTEMA GERENCIADOR DE CONTROLE DE ACESSO MDC
2	12	SERVIÇO	MANUTENCAO DO SISTEMA GERENCIADOR DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE MDC
3	360	SERVIÇO	MANUTENCAO DO SISTEMA GERENCIADOR DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE PARA 100 COLABORADORES
4	24	SERVIÇO	MANUTENCAO DE CATRACA
5	24	SERVIÇO	MANUTENCAO DE PLACA CONTROLADORA NATIVA TCP/IP
6	48	SERVIÇO	MANUTENCAO DE LEITOR DE PROXIMIDADE PARA CATRACA E PORTA
7	264	SERVIÇO	MANUTENCAO DE LEITOR BIOMETRICO POR IMPRESSAO DIGITAL
8	24	SERVIÇO	MANUTENCAO DE KIT DE CAPTURA DE IMAGENS
9	36	SERVIÇO	MANUTENCAO DO SISTEMA DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO
10	48	SERVIÇO	MANUTENCAO DE JOYSTICK PARA CONTROLE DE CAMERAS MOVEIS

11	288	SERVIÇO	MANUTENCAO DE SERVIDOR COMPACTO PARA SITES REMOTOS
12	144	SERVIÇO	MANUTENCAO DE QUADRO DE COMANDO PARA CAMERA EXTERNA
13	504	SERVIÇO	MANUTENCAO DE SWITCH 24 PORTAS POE
14	312	SERVIÇO	MANUTENCAO DE MODULO GBIC
15	3288	SERVIÇO	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 1
16	480	SERVIÇO	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 2
17	132	SERVIÇO	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 3
18	12	SERVIÇO	MANUTENCAO DO SISTEMA DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO
19	12	SERVIÇO	MANUTENCAO DE JOYSTICK PARA CONTROLE DE CAMERAS MOVEIS
20	LT 003	96	MANUTENCAO DE SERVIDOR COMPACTO PARA SITES REMOTOS
21	LT 003	96	MANUTENCAO DE QUADRO DE COMANDO PARA CAMERA EXTERNA
22	LT 003	144	MANUTENCAO DE SWITCH 24 PORTAS POE
23	LT 003	48	MANUTENCAO DE MODULO GBIC
24	LT 003	852	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 1
25	LT 003	240	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 2
26	LT 003	96	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 3
27	LT 004	12	MANUTENCAO DO SISTEMA DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO
28	LT 004	12	MANUTENCAO DE JOYSTICK PARA CONTROLE DE CAMERAS MOVEIS
29	LT 004	96	SMANUTENCAO DE SERVIDOR COMPACTO PARA SITES REMOTOS
30	LT 004	72	MANUTENCAO DE QUADRO DE COMANDO PARA CAMERA EXTERNA
31	LT 004	156	MANUTENCAO DE SWITCH 24 PORTAS POE
32	LT 004	48	MANUTENCAO DE MODULO GBIC
33	LT04	48	MANUTENCAO EM REDE DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO / MULTIMODO/ REDE GPON
34	LT 004	888	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 1
35	LT 004	168	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 2
36	LT 004	72	MANUTENCAO DE CAMERA TIPO 3

São Paulo/SP, 12 de Dezembro de 2024

CONTRATADO:

Maíke Aguiar Alves Pimenta
CRT-ES 13952306762



CONTRATANTE:

Fraga de Medeiros Projetos Ltda
Marcio Ferreira de Medeiros
CPF: 033.461.368-09
Sócio-Diretor



LAUDO

Laudo Insalubridade/Periculosidade/LTCAT

(Conforme Norma Regulamentadora 15 e 16 da Portaria 3.214/78 DO M.T.E. e LTCAT Decreto 3.048/99 Da Previdência Social)

MA TECNOLOGIA LTDA

Matriz



Dezembro/2023

ÍNDICE GERAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - Introdução	5
3 - Equipamentos	6
4 - Dados complementares	8
5 - LEGENDAS	9
6 - Profissiografia	10
6.1 - OPERACIONAL	
6.1.1 - AUXILIAR DE FIBRA OPTICA	10
6.1.2 - TÉCNICO DE FIBRA OPTICA	13
7 - TERMO DE ENCERRAMENTO	16



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: MA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Rua RUA DAS MAGNOLIAS, 06 - CASA - SANTO ANDRE -
CARIACICA/ES - CEP:29144-651

Telefone: (27) 999382525

Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE: 47.51-2-01

Grau de Risco: 1 (um)

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Inscrição Estadual:

Nº de Empregados: 4 (quatro)

Data da Análise: 08/12/2023

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela empresa **WCL Consultoria Empresarial Ltda** tendo como base as condições verificadas no dia e hora da vistoria e em conformidade com as informações enviadas por e-mail (planilha e demais dados) e com as informações prestadas pelo acompanhante indicado pela empresa.

Introdução

Este laudo de Insalubridade pertinente a NR-15 e Periculosidade pertinente a NR-16 tem a sua existência jurídica assegurada, através dos artigos 189 a 192 da CLT para Insalubridade e artigos 193 a 197 para Periculosidade como segue.

Art. 189. Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas, que por sua natureza, condições e métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos a saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 190. O ministério do trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes.

Parágrafo único

As normas referidas neste artigo incluirão medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzem aerodispersóides tóxicos irritantes, alergênicos ou incômodos.

Art. 191. A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

- I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente do trabalho dentro dos limites de tolerância;
- II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (grau máximo) 20% (grau médio) e 10% (grau mínimo) do salário mínimo.

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições acentuadas.

Art. 194. O adicional de Insalubridade e Periculosidade cessará com a eliminação do risco ou integridade física, nos termos desta seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Art. 195. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo do médico do Trabalho ou do Engenheiro do trabalho.

Art. 196. Para efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de Insalubridade e Periculosidade serão devidos a contar da data da inclusão da respectiva atividade nos quadros aprovados pelo ministério do Trabalho, respeitadas as normas do artigo 11.

Art. 197. Os materiais e substâncias empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, quando perigosos ou nocivos à saúde, devem conter, no rótulo, sua composição, recomendações de socorro imediato e o símbolo de perigo correspondente, segundo a padronização internacional.

(NORMA REGULAMENTADORA - NR-16, Ano 1978).

Introdução

"O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30%, incidente sobre o salário nominal, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa".



Equipamentos

Os equipamentos serão utilizados conforme necessidade na identificação dos riscos e avaliação quantitativa

Nível de Pressão Sonora:

Calibrador de Nível de Pressão Sonora - marca Instrutherm - modelo CAL-5000

Medidor de Nível de Pressão Sonora - marca Instrutherm - Dosímetro Acústico DOS-1000

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Temperatura:

Termômetro de Globo - marca Instrutherm - modelo TGD-200

Avaliação de Iluminamento:

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Umidade Relativa do Ar:

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Velocidade do Ar:

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Agentes Químicos:

Particulados (Poeiras)

- Bomba de Amostragem - BDX-II
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- K-7 com Membrana de PVC

Vapores Orgânicos

- Bomba de Amostragem - BDX-II
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- Tubo de Carvão Ativado

Fumos Metálicos

- Bomba de Amostragem - BDX-II
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- K-7 com Membrana de Éster Celulose

Ácidos

- Bomba Gravimétrica - SKC - Modelo 224-PCXR4
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- Tubo de Sílica Gel

Obs.: Equipamentos utilizados de acordo com o risco identificado.

Dados complementares

Os parâmetros para os métodos de trabalho desenvolvidos - tanto no levantamento dos dados como na elaboração das correções - tem como base estudos existentes em literatura técnica, e em trabalhos desenvolvidos pelas seguintes Entidades e Portarias:

1. Portaria 3.214/78 MTE - Normas Regulamentadoras

Agentes Físicos

- Ruído - NR-15 - anexos 1 e 2 e NHO 01 - FUNDACENTRO
- Calor - NR-15 - anexo 3 e NHO 06 - FUNDACENTRO
- Radiação Ionizante - NR-15 - anexo 5/ NR-16 Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes - Anexo da Portaria nº 518 de 04/04/2003 - NHO 05 - FUNDACENTRO
- Trabalho sob condições Hiperbáricas - NR-15 - anexo 6
- Radiação não Ionizante - NR-15 - anexo 7
- Vibrações - NR-15 - anexo 8
- Frio - NR-15 - anexo 9
- Umidade - NR-15 - anexo 10

Agentes Químicos

- Agentes Químicos com Limite de Tolerância - NR-15 - anexo 11 (Quadro nº1)
- Poeiras Minerais - NR-15 - anexo 12
- Agentes Químicos Avaliação Qualitativa - NR-15 - anexo 13

Agentes Biológicos

- NR-15 - anexo 14/ NR-32 - anexo 2 (Tabela de Classificação do Agentes Biológicos)

2. ABNT NBR 5413 - Iluminância de Interiores

3. Normas OSHA - Occupational Safety & Health Administration

4. Normas ANSI - American National Standards Institute

5. Normas ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

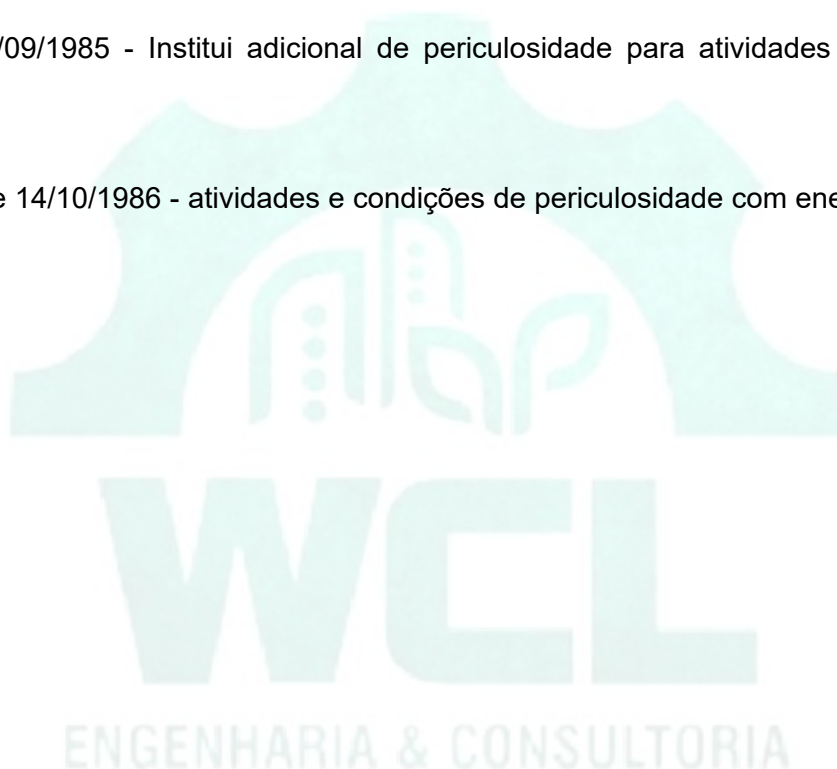
6. Resolução OIT - Organização Internacional do Trabalho

7. Normas NIOSH - National Institute Occupational Safety and Health

8. Portaria 3311 de 29/11/1989 - Princípios para o programa de desenvolvimento do sistema federal de inspeção do trabalho

Dados complementares

- 9.** ABNT NBR 10152 - Níveis para Conforto Acústico
- 10.** ISO 5349 - Vibrações Localizadas (mãos e braços)
- 11.** ISO 2631 - Vibração Transmitida para Corpo Inteiro
- 12.** Legislação Previdenciária - Instrução Normativa INSS/DC Nº 20, de 10 de outubro de 2007 DOU de 11/10/2007
- 13.** Lei nº 7369 de 20/09/1985 - Institui adicional de periculosidade para atividades do setor de energia elétrica
- 14.** Decreto nº 93412 de 14/10/1986 - atividades e condições de periculosidade com energia elétrica.



LEGENDAS

dB(A)	Decibel – Ruído Contínuo ou Intermitente	LT	Limite de Tolerância
dB(C)	Decibel – Ruído de Impacto	Aval. Qual.	Avaliação Qualitativa
VE	Valor Encontrado	UM	Unidade de Medida
HP	Habitual e Permanente(contínua durante a jornada de trabalho)	EPI	Equipamento de Proteção Individual
OI	Ocasional e Intermitente (apresenta interrupções de minutos até algumas horas)	EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
Ev	Eventual (apresenta interrupções de dias, semanas ou meses)	CA	Certificado de Aprovação
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição	TE	Tipo de Exposição
NR	Norma Regulamentadora	NI	Não Identificado
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo	Exis.	Existente
Leq	Nível Equivalente de Ruído	Prior.	Prioridade
<	Limite de Tolerância menor	T	Trajatória
TVE	Tipo de Valor encontrado - vc usa quando tem medição química que a quantificação não é exata, por exemplo < 30 ppm nesse caso, no TVE vc vai colocar "<"	Rec.	Recomendado
		>	Limite de Tolerância maior
		TLT	Tipo de limite de tolerância, vc só preenche quando o limite de tolerância é invertido, por exemplo, o iluminamento, que o limite é menor que, aí no caso vc preenche também como <

Unidade de medidas

ppm	Partes por milhão	Rpm	Rotações por minuto
lx	Lux	m/s ²	metros por segundo ao quadrado
mg/m ³	Miligrama por metro cúbico	V	Volt
dB	Decibel	m ²	Metro quadrado
°C	Graus Celsius	W	Watt
%	Porcentagem	Kgf/cm ²	Kilograma força por centímetro quadrado

PROFISSIOGRAFIA			
Sector:	1 - OPERACIONAL - GHE- 01		
Função:	1.1 - AUXILIAR DE FIBRA OPTICA	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	
Cargo:	AUXILIAR DE FIBRA OPTICA	Masc.	Fem.
Jornada: 08 h	Repouso e Alimentação diário: 01 h	2	0
Descrição:			
Auxiliar o técnico nas instalações, lançamento e manutenções de rede de fibra optica.			

DADOS DO ACOMPANHANTE

Nome: JACQUELINE BORLOTH SAMORA **CPF:** 105.891.347-60
Cargo: ADMINISTRADORA **Data Levantamento:** 08/12/2023

CARACTERÍSTICAS

Construção Predominante:Alvenaria **Cobertura:**Laje
Iluminação Existente:Natural e Artificial **Ventilação:**Artificial
Piso Predominante:Cerâmica **Estrutura:**Concreto

RISCOS AMBIENTAIS

Risco: Físico								
Agente	Fonte Geradora	Traj.	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Proveniente do ambiente de trabalho	--	Aval. Qual.			44	horas	Semana HP

RISCOS AMBIENTAIS

Risco: Físico	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	
Risco: Químico	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	

Risco: Ergonômico							
Agente	Fonte Geradora	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Transporte dos equipamentos de trabalho.	Aval. Qual.			44	horas	Semana OI
Trabalho com esforço físico intenso	Instalação das linhas de internet.	Aval. Qual.			44	horas	Semana OI
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Atividade desenvolvida no dia a dia	Aval. Qual.			44	horas	Semana OI

Risco: Acidente		
Agente	Fonte Geradora	TE
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Instalação das linhas de internet.	OI
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Locomoção para realizar as atividades.	OI
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Equipamentos para fazer instalação de internet	OI
Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	OI
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.	OI

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS:				
Exis.	Rec.	Risco	EPI	CA
	X	Acidente	Calçado de segurança para proteção dos pés contra choques elétricos.	--
	X	Acidente	Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.	--
	X	Acidente	Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura.	--
	X	Acidente	Luva de segurança para proteção das mãos contra choques elétricos.	--
	X	Acidente	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	--
	X	Físico	Protetor auditivo circum-auricular para proteção dos sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr-15, anexos I e II.	--
	X	Acidente	Talabarte em Y com Absorvedor de Energia	--

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	
Extintor	

CONCLUSÃO DA PERICULOSIDADE
Conforme NR-16 da portaria 3214/78, conclui-se que as atividades desenvolvidas por este GHE expõe os trabalhadores a condições e operações perigosas, fazendo jus ao pagamento do adicional de periculosidade de 30% do salário na remuneração final.

CONCLUSÃO DA INSALUBRIDADE

Conforme NR-15 e seus anexos, conclui-se que as atividades desenvolvidas por este GHE não expõe os trabalhadores a atividades e operações nocivas a saúde, não fazendo jus ao pagamento do adicional de insalubridade.
--

CONCLUSÃO DA NOCIVIDADE

As atividades desenvolvidas na função acima, se enquadram como atividade especial, conforme Decreto 3.048/99 do INSS, com direito de contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial.
--



Sector:	1 - OPERACIONAL - GHE- 01		
Função:	1.2 - TÉCNICO DE FIBRA OPTICA	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	
Cargo:	TÉCNICO DE FIBRA OPTICA	Masc.	Fem.
Jornada: 08 h	Repouso e Alimentação diário: 01 h	2	0
Descrição:			
Realizar manutenção, instalação, teste e lançamento das linhas de redes de fibra optica.			

DADOS DO ACOMPANHANTE

Nome: JACQUELINE BORLOTH SAMORA

CPF: 105.891.347-60

Cargo: ADMINISTRADORA

Data Levantamento: 08/12/2023

CARACTERÍSTICAS

Construção Predominante:Alvenaria

Cobertura:Laje

Iluminação Existente:Natural e Artificial

Ventilação:Artificial

Piso Predominante:Cerâmica

Estrutura:Concreto

RISCOS AMBIENTAIS

Risco: Físico

Agente	Fonte Geradora	Traj.	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Proveniente do ambiente de trabalho	--	Aval. Qual.			44	horas	Semana HP

RISCOS AMBIENTAIS

Risco: Físico

09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco

Risco: Químico

09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco

Risco: Ergonômico							
Agente	Fonte Geradora	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Transporte dos equipamentos de trabalho.	Aval. Qual.			44	horas	Semana OI
Trabalho com esforço físico intenso	Instalação das linhas de internet.	Aval. Qual.			44	horas	Semana OI
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Atividade desenvolvida no dia a dia	Aval. Qual.			44	horas	Semana OI

Risco: Acidente		
Agente	Fonte Geradora	TE
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Instalação das linhas de internet.	OI
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Locomoção para realizar as atividades.	OI
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Equipamentos para fazer instalação de internet	OI
Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	OI
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.	OI

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS:				
Exis.	Rec.	Risco	EPI	CA
	X	Acidente	Calçado de segurança para proteção dos pés contra choques elétricos.	--
	X	Acidente	Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.	--
	X	Acidente	Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura.	--
	X	Acidente	Luva de segurança para proteção das mãos contra choques elétricos.	--
	X	Acidente	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	--
	X	Físico	Protetor auditivo circum-auricular para proteção dos sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr-15, anexos I e II.	--
	X	Acidente	Talabarte em Y com Absorvedor de Energia	--

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	
Extintor	

CONCLUSÃO DA PERICULOSIDADE
Conforme NR-16 da portaria 3214/78, conclui-se que as atividades desenvolvidas por este GHE expõe os trabalhadores a condições e operações perigosas, fazendo jus ao pagamento do adicional de periculosidade de 30% do salário na remuneração final.

CONCLUSÃO DA INSALUBRIDADE

Conforme NR-15 e seus anexos, conclui-se que as atividades desenvolvidas por este GHE não expõe os trabalhadores a atividades e operações nocivas a saúde, não fazendo jus ao pagamento do adicional de insalubridade.
--

CONCLUSÃO DA NOCIVIDADE

As atividades desenvolvidas na função acima, se enquadram como atividade especial, conforme Decreto 3.048/99 do INSS, com direito de contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial.
--



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Laudo contém anexos e 16 páginas rubricadas e assinadas em todas as vias pelos profissionais que elaboraram este trabalho.

Caso ocorra qualquer divergência e/ou alterações citadas neste documento, a empresa fica obrigada a comunicar por escrito o responsável pela elaboração deste Laudo, caso não o faça, fica sob pena de assumir toda a responsabilidade, por ventura venha a ocorrer.

CARIACICA, 08 de dezembro de 2023 .

**WERITON
CHRISTIANO
LOPES:10309988764**

Assinado digitalmente por WERITON CHRISTIANO LOPES:10309988764
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00280415000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM
BRANCO, OU=videoconferencia, CN=WERITON CHRISTIANO
LOPES:10309988764
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.08 19:31:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Weriton Christiano Lopes

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA: 035787/D ES

Cliente de acordo:

Nome: _____

Cargo: _____

MA TECNOLOGIA LTDA

WCL
ENGENHARIA & CONSULTORIA



PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

(Conforme Norma Regulamentadora 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS e PORTARIA Nº 6.730, DE 09 DE MARÇO DE 2020)

MA TECNOLOGIA LTDA

Matriz

Dezembro/2023

SUMÁRIO

1 - Identificação da Empresa	3
2 - Introdução	6
3 - Legendas	8
4 - Legendas	8
5 - Inventário de Riscos	10
5.1 - OPERACIONAL	10
5.1.1 - GHE- 01	11
6 - Possíveis danos à saúde	15
7 - Plano de Ação	16
8 - Recomendações	20
9 - Equipamentos Utilizados	23
10 - Documentos e Metodologia	24
11 - Termo de Fechamento	25

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: MA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Rua RUA DAS MAGNOLIAS, 06 - CASA - SANTO ANDRE - CARIACICA/ES
- CEP:29144-651

Telefone: (27) 99938-2525

Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE: 47.51-2-01

Grau de Risco: 1 (um)

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Inscrição Estadual:

Data da Análise: 08/12/2023

Validade: 24 (vinte e quatro) meses

Nº de Empregados: 4 (quatro)

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela empresa **WCL Consultoria Empresarial Ltda**

Introdução

OBJETIVO DO PGR

O intuito deste programa é estabelecer as diretrizes e requisitos para as ações de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho SST (1.1.1).

Bem como ser utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos, não cabendo sua utilização para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas. (1.5.1;1.5.2)

CONTEUDO DESTE PROGRAMA

Este programa é composto pelos seguintes documentos, com elaboração mínima: (1.5.7.1)

1. Inventário de riscos e (anexo I);
2. Plano de ação (anexo II); também por anexo complementar ;
3. Matriz de Risco. (anexo III). (1.5.3.2 alínea d; 1.5.4.4.2).

DEFINIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS AMBIENTAIS

Consideram-se Riscos e Perigos no Ambiente laboral, tudo que tem potencial para gerar acidentes no trabalho, em função da sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. (1.5.4.3; 1.5.4.4)

Dividem-se em Agentes Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e de Acidentes.

AGENTES FÍSICOS

São representados pelas condições físicas no ambiente de trabalho, tais como vibração, radiação, ruído, calor e frio de acordo com as características dos postos de trabalho, podem causar danos à saúde.

Muitos fatores de ordem física exercem influências de ordem psicológicas sobre as pessoas, interferindo de maneira positiva ou negativa no comportamento humano conforme as condições em que se apresentam.

Portanto ordem e limpeza constituem um fator de influência positiva no comportamento do trabalhador.

AGENTES QUÍMICOS

Podem ser encontrados na forma gasosa, líquida e/ou pastosa.

Quando absorvidos pelo organismo produzem na grande maioria dos casos, reações diversas, dependendo da natureza, da quantidade e da forma da exposição a substância

Introdução

AGENTES BIOLÓGICOS

São micro-organismos presentes no ambiente de trabalho tais como: Bactérias, fungos, vírus, bacias, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mal cheiro etc.

Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

ERGONÔMICOS

É o conjunto de conhecimento sobre o homem e seu trabalho.

Tais conhecimentos são fundamentais ao planejamento de tarefas, postos, e ambientes de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a fim de que sejam utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência.

Os casos mais comuns de problemas ergonômicos são:

Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetitividade.

RISCOS DE ACIDENTES (Análise de Acidente 1.5.5.5)

Qualquer fator que coloque o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade, e seu bem estar físico e psíquico.

ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO (Análise de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho)

As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

- a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes. (1.5.5.5.2)

ANÁLISE DOS ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido, a busca de suas causas e a proposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser cuidados. O acidente de trabalho, quanto a sua consequência, classifica-se em:

Introdução

Identificação de Perigos

Levantamento preliminar de perigos (VIDE ANEXO I DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS). (1.5.4.2)

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado: (1.5.4.2.1)

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

1.5.4.3 Identificação de perigos (VIDE ANEXO I DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS))

1.5.4.3.1 A etapa de identificação de perigos deve incluir:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

Avaliação de Riscos Ocupacionais

A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. (1.5.4.4.1)

Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. (1.5.4.4.2) VIDE ANEXO III DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS)

Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. (1.5.4.4.5).

Legendas

dB(A) Decibel Ruído Contínuo ou Intermitente

dB(C) Decibel Ruído de Impacto

VE Valor Encontrado

HP Habitual e Permanente (contínua durante a jornada de trabalho)

OI Ocasional e Intermitente (apresenta interrupções de minutos até algumas horas)

Ev. Eventual (apresenta interrupções de dias, semanas ou meses)

GHE Grupo Homogêneo de Exposição

NR Norma Regulamentadora

IBUTG Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo

Leq Nível Equivalente de Ruído

< Limite de Tolerância menor

LT Limite de Tolerância

Aval. Qual. Avaliação Qualitativa

UM Unidade de Medida

EPI Equipamento de Proteção Individual

EPC Equipamento de proteção Coletiva

CA Certificado de Aprovação

TE Tipo de Exposição

NI Não Identificado

Exis. Existente

Prior. Prioridade

T Trajetória

Rec. Recomendado

> Limite de Tolerância maior

Matriz de Risco

Matriz de Risco			Serveridade				
			Aceitável	Baixa	Moderada	Alta	Crítica
			1	2	4	8	16
Probabilidade	Pouco Provável	1	1	2	4	8	16
	Remoto	2	2	4	8	16	32
	Ocasional	3	3	6	12	24	48
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Frequente	5	8	10	20	40	80

Nível do Risco	Categoria / Zonas de Decisão	Tratamento no Plano de Ação
< 3	1 - Trivial	Não necessitam ações especiais, nem preventivas, nem de detecção.
4 a 6	2 - Tolerável	Não requerem ações imediatas. Poderão ser implementadas em ocasião oportuna, em função das disponibilidades de mão de obra e recursos financeiros.
7 a 12	3 - Moderada	Requer previsão e definição de prazo (curto prazo) e responsabilidade para a implementação das ações.
13 a 24	4 - Substancial	Exige a implementação imediata das ações (preventivas e de detecção) e definição de responsabilidades. O trabalho pode ser liberado p/ execução somente c/ acompanhamento e monitoramento contínuo. A interrupção do trabalho pode acontecer quando as condições apresentarem algum descontrole.
25 a 80	5 - Intolerável	Os trabalhos não poderão ser iniciados e se estiver em curso, deverão ser interrompidos de imediato e somente poderão ser reiniciados após implementação de ações de contenção.

Quanto a severidade

1	Aceitável	Acidentes que não provocam lesões (batidas leves, arranhões) – Sem afastamento
2	Baixa	Acidentes com afastamento e lesões não incapacitantes (pequenos cortes, torções leves) – Afastamento de 1 a 30 dias
3	Moderada	Acidentes com afastamentos e lesões incapacitantes, sem perdas de substâncias ou membros (fraturas, cortes profundos) – Afastamento de 31 a 60 dias
4	Alta	Acidentes com afastamentos e lesões incapacitantes, com perdas de substâncias ou membros (perda de parte do dedo) – Afastamento de 61 a 90 dias
5	Crítica	Morte ou invalidez permanente – Não há retorno a atividade

Quanto a probabilidade

1	Pouco provável	Baixíssima probabilidade de ocorrer o dano – Uma vez a cada 2 anos
2	Remoto	Baixa probabilidade de ocorrer o dano – Uma vez a cada 1 ano
3	Ocasional	Moderada probabilidade de ocorrer o dano – Uma vez a cada semestre
4	Provável	Elevada probabilidade de ocorrer o dano – Uma vez a cada 3 meses
5	Frequente	Elevadíssima probabilidade de ocorrer o dano – Uma vez por mês

Legendas

dB(A)	Decibel – Ruído Contínuo ou Intermitente	LT	Limite de Tolerância
dB(C)	Decibel – Ruído de Impacto	Aval. Qual.	Avaliação Qualitativa
VE	Valor Encontrado	UM	Unidade de Medida
HP	Habitual e Permanente(contínua durante a jornada de trabalho)	EPI	Equipamento de Proteção Individual
OI	Ocasional e Intermitente (apresenta interrupções de minutos até algumas horas)	EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
Ev	Eventual (apresenta interrupções de dias, semanas ou meses)	CA	Certificado de Aprovação
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição	TE	Tipo de Exposição
NR	Norma Regulamentadora	NI	Não Identificado
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo	Exis.	Existente
Leq	Nível Equivalente de Ruído	Prior.	Prioridade
<	Limite de Tolerância menor	T	Trajectoria
N/A	Não aplicável	Rec.	Recomendado
		>	Limite de Tolerância maior
		Med.	Medida

Unidade de medidas

ppm	Partes por milhão	Rpm	Rotações por minuto
lx	Lux	m/s ²	metros por segundo ao quadrado
mg/m ³	Miligramma por metro cúbico	V	Volt
dB	Decibel	m ²	Metro quadrado
°C	Graus Celsius	W	Watt
%	Porcentagem	Kgf/c	Kilogramma força por centímetro

Prioridades do Cronograma

0	Imediato	1	Medidas com prazo inferior a 30 dias
2	Medidas executadas em prazo inferior a 3 meses	3	Medidas executadas com prazo entre 3 e 6 meses
4	Medidas executadas no período de um ano		

SETOR: OPERACIONAL**Data Levantamento:** 08/12/2023**DADOS DO ACOMPANHANTE**

Nome	JACQUELINE BORLOTH SAMORA	CPF:	105.891.347-60	Cargo	ADMINISTRADORA
-------------	---------------------------	-------------	----------------	--------------	----------------

CARACTERÍSTICAS**Construção Predominante:** Alvenaria**Cobertura:** Laje**Iluminação Existente:** Natural e Artificial**Ventilação:** Artificial**Piso Predominante:** Cerâmica**Estrutura:** Concreto**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC**

Extintor

PROFISSIONOGRAFIA

GHE- 01				OPERACIONAL	
Função	AUXILIAR DE FIBRA OPTICA			QTDE DE	
Cargo	AUXILIAR DE FIBRA OPTICA	Jornada	08 h	Masculino	Feminino
Descrição da Função				2	0
Auxiliar o técnico nas instalações, lançamento e manutenções de rede de fibra optica.					
Função	TÉCNICO DE FIBRA OPTICA			QTDE DE	
Cargo	TÉCNICO DE FIBRA OPTICA	Jornada	08 h	Masculino	Feminino
Descrição da Função				2	0
Realizar manutenção, instalação, teste e lançamento das linhas de redes de fibra optica.					

INVENTÁRIO DE RISCOS

Físico									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Categoria: 3 Probabilidade: 3 Severidade: 4 Pontuação: 7 a 12	Proveniente do ambiente de trabalho	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	HP

Ergonômico									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Categoria: 4 Probabilidade: 4 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Transporte dos equipamentos de trabalho.	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI
Trabalho com esforço físico intenso	Categoria: 4 Probabilidade: 4 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Instalação das linhas de internet.	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Categoria: 3 Probabilidade: 3 Severidade: 4 Pontuação: 7 a 12	Atividade desenvolvida no dia a dia	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI

Acidente									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Categoria: 5 Probabilidade: 4 Severidade: 16 Pontuação: 25 a 80	Instalação das linhas de internet.	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Categoria: 5 Probabilidade: 4 Severidade: 8 Pontuação: 25 a 80	Locomoção para realizar as ativerdes.	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Categoria: 5 Probabilidade: 4 Severidade: 8 Pontuação: 25 a 80	Equipamentos para fazer instalação de internet	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI
Trabalho em altura	Categoria: 5 Probabilidade: 4 Severidade: 8 Pontuação: 25 a 80	Instalação das linhas de internet.	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Categoria: 4 Probabilidade: 4 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.	--	Avaliação Qualitativa		44	horas	Semana	OI
Físico									
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco									
Químico									
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco									
Biológicos									
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco									

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS

Exis.	Rec.	Fator de Risco	EPI	CA
	X	Físico	Tipo Concha - Protetor auditivo circum-auricular para proteção dos sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr-15, anexos I e II.	
	X	Acidente	Bota de Segurança sem biqueira de aço - Calçado de segurança para proteção dos pés contra choques elétricos.	
	X	Acidente	Capacete de Segurança - Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.	
	X	Acidente	Cinturão de Segurança - Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura.	
	X	Acidente	Luva de Segurança - Luva de segurança para proteção das mãos contra choques elétricos.	
	X	Acidente	Óculos de Segurança Incolor - Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	
	X	Acidente	Talabarte - Talabarte em Y com Absorvedor de Energia	

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Abaixo estão relacionados os riscos e as possíveis consequências à saúde resultante de exposição à riscos sem o devido controle.

Físico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Provoca Cansaço, Irritação, Dores De Cabeça, Diminuição Da Audição (Surdez Temporária, Surdez Definitiva E Trauma Acústico), Aumento Da Pressão Arterial, Problemas No Aparelho Digestivo, Taquicardia, Perigo De Infarto.
Biológicos	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Ausência de Fatores de Risco	--
Ergonômico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Lordose, Cífose, Escoliose, Retroversão Pélvica E Retificação Da Coluna Lombar, Flácidez Abdominal.
Trabalho com esforço físico intenso	Lesões Musculares, Lesões Articulares, Fraturas Ósseas, Lesões Cardíacas, Queda Da Imunidade, Irritabilidade, Insônia, Quedas.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Lesões Musculares, Lesões Articulares, Dores E Lesões Lombares, Traumatismos Agudos Como Cortes, Fraturas.
Acidente	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Trabalho em altura	Quedas, Torções, Fraturas, Hematomas, Traumatismos, Morte
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Choque Elétrico, Queimaduras Por Eletricidade, Morte.
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Hematomas, Cortes, Perfurações, Fraturas, Esmagamento
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Colisões, Tendinite, Tenossinovite, Bursite, Epicondilite, Mialgias, Síndrome Do Túnel Do Carpo, Síndrome Do Pronador Redondo.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Cortes, Perfurações, Infecções, Morte.

PLANO DE AÇÃO

Setor / GHE: OPERACIONAL / GHE- 01

Prior.*	Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção (a ser feito)	Ações a serem tomadas (como)	Cronograma			Status	Responsável
						Início	Previsto	Executado		
	Físico	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Proveniente do ambiente de trabalho	Treinamento de NR 06 - EPI	Monitorar o uso dos EPI	07/12/2023	08/12/2023	08/06/2023	Realizando	Jacqueline Borloth Samora
3	Ergonômico	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Transporte dos equipamentos de trabalho.	Levantamento das condições ergonômicas.	Realizar diálogos de segurança e treinamentos referentes a ergonomia do trabalho (NR 17), focando no processo de levantamento de peso manual e medidas corretas de realizar o procedimento.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
3	Ergonômico	Trabalho com esforço físico intenso	Instalação das linhas de internet.	Levantamento das condições ergonômicas.	Realizar pausas para alongamento e descanso dos trabalhadores.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora

Legenda das Prioridades: 1 - Eliminação dos fatores de risco / 2 - Minimização e controle dos fatores de risco, com adoção de medidas de proteção coletiva
3 - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho / 4 - Adoção de medidas de proteção individual

Setor / GHE: OPERACIONAL / GHE- 01										
Prior.*	Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção (a ser feito)	Ações a serem tomadas (como)	Cronograma			Status	Responsável
						Início	Previsto	Executado		
3	Ergonômico	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Atividade desenvolvida no dia a dia	Levantamento das condições ergonômicas.	Realizar o monitoramento ergonômico da atividade; Realizar pausas durante a jornada de trabalho e dentro delas desenvolver processos de alongamento do corpo e disponibilizar palestras e treinamento sobre ergonomia (NR 17).	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
4	Acidente	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Instalação das linhas de internet.	Equipamento de proteção individual.	Realizar a entrega do EPI com o CA válido e adequados para evitar acidentes relacionados a esse risco.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
3	Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Locomoção para realizar as ativerdes.	Palestras de conscientização.	Realizar palestras de conscientização dos riscos qual estão expostos; Realizar palestras de conscientização no transito.	08/12/2023	Prazo entre 3 e 6 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora

Legenda das Prioridades: 1 - Eliminação dos fatores de risco / 2 - Minimização e controle dos fatores de risco, com adoção de medidas de proteção coletiva
3 - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho / 4 - Adoção de medidas de proteção individual

Setor / GHE: OPERACIONAL / GHE- 01										
Prior.*	Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção (a ser feito)	Ações a serem tomadas (como)	Cronograma			Status	Responsável
						Início	Previsto	Executado		
3	Acidente	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Equipamentos para fazer instalação de internet	Treinamentos.	Realizar treinamentos para utilização correta dos equipamentos utilizados para a atividade.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
3	Acidente	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Equipamentos para fazer instalação de internet	Manutenção dos equipamentos.	Realizar a manutenção periódica dos equipamentos evitando acidentes.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
4	Acidente	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Equipamentos para fazer instalação de internet	Equipamento de proteção individual.	Realizar a entrega dos EPI de acordo com o risco no qual o colaborador estará exposto, orienta-lo sobre o uso e conservação.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		Realizando	Jacqueline Borloth Samora

Legenda das Prioridades: 1 - Eliminação dos fatores de risco / 2 - Minimização e controle dos fatores de risco, com adoção de medidas de proteção coletiva
3 - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho / 4 - Adoção de medidas de proteção individual

Setor / GHE: OPERACIONAL / GHE- 01										
Prior.*	Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção (a ser feito)	Ações a serem tomadas (como)	Cronograma			Status	Responsável
						Início	Previsto	Executado		
3	Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Realizar treinamentos.	Realizar treinamentos de NR-35 periodicamente; Certificar que todos os funcionários que realizam as atividades estão com os treinamentos em dia.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
4	Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Equipamento de proteção individual.	Realizar a entrega dos EPI com os CA valido para o risco no qual os colaboradores estão expostos; Orientar sobre a utilização e conservação.	10/11/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora

Legenda das Prioridades: 1 - Eliminação dos fatores de risco / 2 - Minimização e controle dos fatores de risco, com adoção de medidas de proteção coletiva
3 - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho / 4 - Adoção de medidas de proteção individual

Setor / GHE: OPERACIONAL / GHE- 01										
Prior.*	Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção (a ser feito)	Ações a serem tomadas (como)	Cronograma			Status	Responsável
						Início	Previsto	Executado		
3	Acidente	Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.	Melhoria na organização.	Manter uma boa organização dos equipamentos e manter atenção na montagem dos equipamentos, assim evitando acidentes decorrente da queda dos mesmos.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
2	Acidente	Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.	Sinalização.	Sinalizar os locais onde a o risco de queda de materiais, e sinalizar onde esta sendo feita as atividades para alertar sobre o risco.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora
4	Acidente	Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.	Equipamento de proteção individual.	Realizar a entrega dos EPI com o CA valido, para diminuir impacto de quedas de objetos.	08/12/2023	Prazo inferior a 3 meses		A Fazer	Jacqueline Borloth Samora

Legenda das Prioridades: 1 - Eliminação dos fatores de risco / 2 - Minimização e controle dos fatores de risco, com adoção de medidas de proteção coletiva
3 - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho / 4 - Adoção de medidas de proteção individual

PLANO DE AÇÃO COMPLEMENTAR

EMPRESA

Prior.*	Medidas Propostas	Referência Legal	Metodologia e Ação	Mês para desenvolvimento sugerido												Data Conclusão	Responsável pela Execução
				2024													
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3	Treinar trabalhador sobre o uso do EPI e sua conservação	NR-06 Item: 6.6.1	Treinar o trabalhador sobre o modo de utilização do equipamento de proteção individual e sua guarda e conservação.														
3	Desenvolver Análise Ergonômica do Trabalho - AET	-	-														
3	Realizar palestras referente ergonomia no trabalho		-														
3	Funcionários que realizam trabalhos em altura devem realizar os seguintes exames: eletrocardiograma, eletroencefalograma, glicose, avaliação psicológica, teste de equilíbrio e hemograma completo.		Conforme determinação da ANAMT (Agência Nacional de Medicina do Trabalho) e Norma Regulamentadora nº 35														

3	Lei 14.457/22 - Alteração CIPA: A parti de março de 2023, a nova nomenclatura passa a ser: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio. Entre as orientações, está a "inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas".	NR- 05	Realizar palestra.																
3	Treinamentos		Treinamentos																
3	Indicar um responsável por realizar um treinamento de Brigada de Incêndio	-	-																

Equipamentos Utilizados

OS EQUIPAMENTOS SERAM UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA.

Nível de Pressão Sonora:

Calibrador de Nível de Pressão Sonora - marca Instrutherm - modelo CAL-5000

Medidor de Nível de Pressão Sonora - marca Instrutherm - Dosímetro Acústico DOS-1000

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Temperatura:

Termômetro de Globo - marca Instrutherm - modelo TGD-200

Avaliação de Iluminamento:

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Umidade Relativa do Ar:

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Velocidade do Ar:

THDL-400 - Termometro, Higrometro, Decibelímetro e Luxímetro

Avaliação de Agentes Químicos:

Particulados (Poeiras)

- Bomba de Amostragem - BDX-II
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- K-7 com Membrana de PVC

Vapores Orgânicos

- Bomba de Amostragem - BDX-II
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- Tubo de Carvão Ativado

Fumos Metálicos

- Bomba de Amostragem - BDX-II
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- K-7 com Membrana de Éster Celulose

Ácidos

- Bomba Gravimétrica - SKC - Modelo 224-PCXR4
- Calibrador para Bomba Gravimétrica
- Tubo de Sílica Gel

Documentos e Metodologia

Os parâmetros para os métodos de trabalho desenvolvidos - tanto no levantamento dos dados como na elaboração das correções - tem como base estudos existentes em literatura técnica, e em trabalhos desenvolvidos pelas seguintes Entidades e Portarias:

1. Portaria 3.214/78 MTE - Normas Regulamentadoras

Agentes Físicos

- Ruído - NR-15 - anexos 1 e 2 e NHO 01 - FUNDACENTRO
- Calor - NR-15 - anexo 3 e NHO 06 - FUNDACENTRO
- Radiação Ionizante - NR-15 - anexo 5/ NR-16 Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes - Anexo da Portaria nº 518 de 04/04/2003 - NHO 05 - FUNDACENTRO
- Trabalho sob condições Hiperbáricas - NR-15 - anexo 6
- Radiação não Ionizante - NR-15 - anexo 7
- Vibrações - NR-15 - anexo 8
- Frio - NR-15 - anexo 9
- Umidade - NR-15 - anexo 10

Agentes Químicos

- Agentes Químicos com Limite de Tolerância - NR-15 - anexo 11 (Quadro nº1)
- Poeiras Minerais - NR-15 - anexo 12
- Agentes Químicos Avaliação Qualitativa - NR-15 - anexo 13

Agentes Biológicos

- NR-15 - anexo 14/ NR-32 - anexo 2 (Tabela de Classificação do Agentes Biológicos)

2. ABNT NBR 5413 - Iluminância de Interiores

3. Normas OSHA - Occupational Safety & Health Administration

4. Normas ANSI - American National Standards Institute

5. Normas ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

6. Resolução OIT - Organização Internacional do Trabalho

7. Normas NIOSH - National Institute Occupational Safety and Health

8. Portaria 3311 de 29/11/1989 - Princípios para o programa de desenvolvimento do sistema federal de inspeção do trabalho

9. ABNT NBR 10152 - Níveis para Conforto Acústico

10. ISO 5349 - Vibrações Localizadas (mãos e braços)

11. ISO 2631 - Vibração Transmitida para Corpo Inteiro

12. Legislação Previdenciária - Instrução Normativa INSS/DC Nº 20, de 10 de outubro de 2007 DOU de 11/10/2007

13. Lei nº 7369 de 20/09/1985 - Institui adicional de periculosidade para atividades do setor de energia elétrica

14. Decreto nº 93412 de 14/10/1986 - atividades e condições de periculosidade com energia elétrica.

Termo de Fechamento

O presente PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, contém 25 páginas rubricadas e assinadas em todas as vias pelos profissionais que elaboraram este trabalho. O cronograma de ações deverá ser devidamente preenchido com datas de execução das atividades propostas, a conclusão das mesmas e o nome do responsável pela implementação dessas medidas. O documento base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar imediato acesso às autoridades competentes. Caso ocorra qualquer divergência e/ou alteração das condições citadas neste documento, a empresa fica obrigada a comunicar por escrito o responsável pela elaboração deste Programa. Caso não o faça, fica sob pena de assumir toda a responsabilidade pelos prejuízos que por ventura venha a ocorrer. A empresa compromete-se a corrigir as irregularidades constantes no cronograma, responsabilizando-se quanto à adequação das medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou o controle dos riscos ambientais existentes.

CARIACICA, 08 de dezembro de 2023

**BARBARA STEFANE
PINTO**

CHAVES:60274303388

Assinado digitalmente por BARBARA STEFANE PINTO
CHAVES:60274303388
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00280415000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=BARBARA STEFANE PINTO
CHAVES:60274303388
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.08 19:30:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Barbara Stefane P. Chaves

Técnico em Segurança do Trabalho

MTE: 0040736 ES

NIS:

Responsável pelo gerenciamento do PGR:

Nome: _____

Cargo: _____

MA TECNOLOGIA LTDA



PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022)

MA TECNOLOGIA LTDA

Matriz

Dezembro/2023

ÍNDICE GERAL

1 - Identificação da Empresa	3
2 - Objetivos	4
3 - Responsabilidades	5
4 - Programação de Exames Clínicos	6
5 - Programação de Exames Complementares	7
5.1 - OPERACIONAL	
5.1.1 - AUXILIAR DE FIBRA OPTICA	7
5.1.2 - TÉCNICO DE FIBRA OPTICA	9
6 - Elaboração de Programas Especiais	13
7 - Recomendações à Empresa	14
7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19	15
8 - Considerações Finais	17
9 - Nomeação de Médicos Avaliadores	18
10 - Encerramento e Protocolo	19
11 - Anexos	21

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: *MA TECNOLOGIA LTDA*

Endereço: Rua RUA DAS MAGNOLIAS, 06 CASA - SANTO ANDRE -
CARIACICA/ES - CEP:29144-651

Telefone: (27) 999382525

Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE: 47.51-2-01

Grau de Risco: 1 (um)

CNPJ: 32586528000180

Inscrição Estadual:

Nº de Empregados: 4 (quatro)

Data: 8 de Dezembro de 2023

Validade: 24 (vinte e quatro) meses

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela(o) WCL
Consultoria Empresarial Ltda:

2 - OBJETIVOS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Há de se ressaltar, também, que o P.C.M.S.O. deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.



3 - RESPONSABILIDADES

3.1 - São as seguintes as responsabilidades do empregador pertinentes ao P.C.M.S.O.:

- a) Garantir a elaboração e a efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) Custear sem ônus para os empregados, todos os procedimentos relacionados ao P.C.M.S.O. inclusive programas especiais;
- c) Encaminhar para realizações dos exames clínicos e complementares solicitados neste P.C.M.S.O. bem como quaisquer, outras ações preventivas solicitado pelo Médico Coordenador.

3.2 - São as seguintes as responsabilidades do Médico Coordenador do P.C.M.S.O.:

- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1., ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como, com o ambiente, as condições de trabalho, e os riscos a que esta ou será exposto cada trabalhador da empresa à ser examinado;
- b) Encarregar dos exames complementares previsto nos itens, e quadros e anexos desta NR, profissionais e ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados;
- c) Determinar a periodicidade dos exames a serem executados, embasados nas NRs correspondentes.

4 - PROGRAMAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS

Exames Clínicos

Admissional - deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma sua atividade;

Demissional - deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação;

Mudança de função - realizado antes da data da mudança da função ou qualquer alteração de atividade de trabalho, posto de trabalho ou de setor que implique exposição à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Retorno ao Trabalho - será realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente de natureza Ocupacional ou não, ou parto.

Periódico - Conforme tabela abaixo:

Exame	Função	Periodicidade (meses) por Faixa Etária			Observação
		< 18	18 a 45	> 45	
Clínico	Todas	12	12	12	conforme último exame

5 - PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Setor:	5. 1 - OPERACIONAL - GHE- 01									
Função:	5.1.1 - AUXILIAR DE FIBRA OPTICA									
Cargo:	AUXILIAR DE FIBRA OPTICA									
Jornada Semanal		Repouso		Nº. Funcionários		Faixa Etária				
				Homem	Mulher	< 18	18 a 45	> 45		
08 h		01 h		2	0	0	2	0		
Descrição da Função										
Auxiliar o técnico nas instalações, lançamento e manutenções de rede de fibra optica.										
EXAMES NECESSÁRIOS										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco	Dem.
--	--	--	Audiometria Tonal	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	ECG convencional de até 12 derivações	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	EEG de rotina	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Glicemia	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Hemograma Completo c/ contagem de plaquetas	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Radiografia de coluna lombo-sacra	12 meses	X	--	X		X	X

Acidente	
Agente	Fonte Geradora
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Instalação das linhas de internet.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Equipamentos para fazer instalação de internet
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.
Riscos	
Agente	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	
Ergonômico	
Agente	Fonte Geradora
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Transporte dos equipamentos de trabalho.
Trabalho com esforço físico intenso	Instalação das linhas de internet.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Atividade desenvolvida no dia a dia
Riscos	
Agente	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
Riscos	
Agente	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	
Parâmetros para Monitorização Ocupacional	

Setor:	5. 1 - OPERACIONAL - GHE- 01									
Função:	5.1.2 - TÉCNICO DE FIBRA OPTICA									
Cargo:	TÉCNICO DE FIBRA OPTICA									
Jornada Semanal		Repouso		Nº. Funcionários		Faixa Etária				
				Homem	Mulher	< 18	18 a 45	> 45		
08 h		01 h		2	0	0	2	0		
Descrição da Função										
Realizar manutenção, instalação, teste e lançamento das linhas de redes de fibra optica.										
EXAMES NECESSÁRIOS										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco	Dem.
--	--	--	Audiometria Tonal	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	ECG convencional de até 12 derivações	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	EEG de rotina	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Glicemia	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Hemograma Completo c/ contagem de plaquetas	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente	Trabalho em altura	Instalação das linhas de internet.	Radiografia de coluna lombo-sacra	12 meses	X	--	X		X	X
Acidente										
Agente				Fonte Geradora						
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade				Instalação das linhas de internet.						
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes				Equipamentos para fazer instalação de internet						
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos				Montagem dos equipamentos para realizar as atividades.						

Riscos	
Agente	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	
Ergonômico	
Agente	Fonte Geradora
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Transporte dos equipamentos de trabalho.
Trabalho com esforço físico intenso	Instalação das linhas de internet.
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Atividade desenvolvida no dia a dia
Riscos	
Agente	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
Riscos	
Agente	
09.01.001 - Ausência de Fatores de Risco	
Parâmetros para Monitorização Ocupacional	

POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Abaixo estão relacionados os riscos e as possíveis consequências à saúde resultante de exposição à riscos sem o devido controle.

Físico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Provoca Cansaço, Irritação, Dores De Cabeça, Diminuição Da Audição (Surdez Temporária, Surdez Definitiva E Trauma Acústico), Aumento Da Pressão Arterial, Problemas No Aparelho Digestivo, Taquicardia, Perigo De Infarto.
Biológicos	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Ausência de Fatores de Risco	--
Ergonômico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Lordose, Cífose, Escoliose, Retroversão Pélvica E Retificação Da Coluna Lombar, Flácidez Abdominal.
Trabalho com esforço físico intenso	Lesões Musculares, Lesões Articulares, Fraturas Ósseas, Lesões Cardíacas, Queda Da Imunidade, Irritabilidade, Insônia, Quedas.
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Lesões Musculares, Lesões Articulares, Dores E Lesões Lombares, Traumatismos Agudos Como Cortes, Fraturas.
Acidente	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Trabalho em altura	Quedas,Torções, Fraturas, Hematomas, Traumatismos, Morte
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Choque Elétrico,Queimaduras Por Eletricidade, Morte.
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Hematomas, Cortes, Perfurações, Fraturas, Esmagamento
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Colisões, Tendinite, Tenossinovite, Bursite, Epicondilite, Mialgias, Síndrome Do Túnel Do Carpo, Síndrome Do Pronador Redondo.
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Cortes, Perfurações, Infecções, Morte.

6 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

O Médico Coordenador no âmbito de suas responsabilidades sugere programas especiais para melhor qualidade de vida no trabalho e condições ambientais, tais como:

Programa	Mês para desenvolvimento sugerido												Data Conclusão	Responsável pela Execução	
	2024														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
Palestra Sobre IST/AIDS															
Palestra Sobre LER e DORT															
Campanha Preventiva do Câncer de Próstata															
Palestra Sobre Ergonomia															
Palestra Sobre Stress No Trabalho															
Palestra sobre Alcoolismo/Tabagismo															
Treinamento de uso, guarda e conservação dos EPI's															
Treinamento de trabalho em altura															
Palestras Contra Assédio															
Campanha de Prevenção ao Suicídio.															

Os programas serão custeados por MA TECNOLOGIA LTDA

7 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

Prior.	Medidas Propostas	Referência Legal	Metodologia e Ação	Mês para desenvolvimento sugerido												Data Conclusão	Responsável pela Execução
				2024													
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3	Realização dos exames periódicos, conforme determina o PCMSO.		Em atendimento a NR-07														

As recomendações serão custeadas por MA TECNOLOGIA LTDA



7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19 (SARS-COV-2)

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, considerando a Recomendação número 2 – PGT/GT COVID-19 do Ministério Público do Trabalho que considera a COVID-19 como risco ocupacional. Aqui devemos entender risco ocupacional para ações de controle, diminuição e extinção dos riscos e de seus agravos a saúde, não pode ser considerado para efeitos de insalubridade e/ou periculosidade, que para tal determinação continua válido a normatização vigente, a saber, Normas Regulamentadoras número 15 e 16, perícias técnicas...;

Diante do exposto apresentamos abaixo o Protocolo de medidas para a prevenção de casos e surtos de COVID-19 nos ambientes de trabalho, bem como as ações necessárias junto ao esse serviço médico:

- 1).Disponibilizar lavatórios com “*dispenser*” de sabão líquido e papel toalha para que os trabalhadores façam a assepsia das mãos frequentemente durante a jornada de trabalho. A empresa deve disponibilizar também frascos ou “*dispenser*” de álcool gel em todos os setores;
- 2).Estabelecer a higienização das estações de trabalho com álcool a 70% ou outras substâncias de desinfecção antes, durante e após o seu uso. O hipoclorito de sódio 5% pode ser utilizado em pisos,bancadas, maçanetas, torneiras, mesas, etc.;
- 3).Fixar cartazes com as instruções de segurança e prevenção do contágio do SARS-COV-2 em todos os setores da empresa;
- 4).Propor alternativas de jornadas de trabalho, rodízios, férias coletivas ou home office às funções aplicáveis, a fim de diminuir a circulação de pessoas na empresa;
- 5).Estabelecer regra de espaçamento de 2 metros entre as estações de trabalho e os próprios empregados;
- 6).Proceder, através do atendimento clínico de triagem dos trabalhadores que, durante o serviço, apresentarem sintomas gripais, aplicando-lhes a semiologia clínica para diagnóstico de possíveis complicações respiratórias, devendo fornecer as orientações aplicáveis a cada caso;
- 7).Após o atendimento clínico primário, os trabalhadores com sintomas e/ou sinais gripais leves (coriza,mal-estar, tosse seca, febre acima de 37,8º) devem ser orientados a permanecerem em casa e ambos devem comunicar-se entre si. Casos leves devem ser manejados com medidas não-farmacológicas, como repouso, hidratação e alimentação adequada, bem como com analgésicos, antitérmicos e isolamento domiciliar por 14 dias, a contar da data de início dos sintomas;

7.1 – Afastar do trabalho os casos confirmados e suspeitos, e seus contatantes ainda que assintomáticos;

7.2 - Nos casos acima citados, prever a testagem dos trabalhadores para diagnósticos da COVID-19 sem ônus para os empregados;

7.3 – Todo e qualquer empregado afastado por contaminação do COVID-19, após o final da “quarentena”, deverá ser encaminhado para realização do exame de retorno ao trabalho,

7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19 (SARS-COV-2)

independente da duração do período de afastamento;

7.3.1 – O exame de retorno ao trabalho será composto de anamnese clínica e realização de demais exames necessários para elucidação do diagnóstico;

7.4 - Nos casos de mudança de função o trabalhador afastado por COVID-19 ou não, deverá realizar o exame antes da alteração de função, para verificação da condição física e mental do trabalhador para o desempenho das novas funções, bem como os riscos ocupacionais identificados no PPRA.

7.5 – Todo e qualquer atendimento clínico e/ou afastamento relacionado a COVID-19, inclusos ou não nos casos acima, deverá ser enviado a documentação clínica e de ações de controle para esse serviço médico, afim de tomarmos as devidas providências incluindo a atualização de prontuários;

7.6 - O médico do trabalho poderá indicar afastamento do trabalhador com diagnóstico de COVID-19, ainda que o teste consigne resultado “não detectável”, mas estejam presentes elementos para a confirmação clínico-epidemiológica do caso, assim como trabalhadores com suspeita de infecção pelo agente biológico da doença, ainda que assintomáticos, bem como dos contatantes dos casos suspeitos e confirmados no ambiente de trabalho;

8).Em caso de sintomas e sinais respiratórios mais severos (febre persistente ou muito alta e falta de ar), o empregado deverá procurar imediatamente a uma Unidade de Saúde que faça o protocolo de procedimentos diagnósticos para a COVID-19;

10).Vetar qualquer aglomeração de trabalhadores ou pessoas em salas de espera, refeitórios... ou quaisquer outros ambientes da empresa;

11). Esclarecer aos trabalhadores, em linguagem simples e objetiva, sobre a eficácia do isolamento social e seguir rigidamente as normas sanitárias e de biossegurança;

12). Esclarecer aos trabalhadores a imperiosa necessidade de realizar a lavagem das mãos com água e sabão com frequência e sobre a indicação e uso consciente do álcool gel;

13). Proceder ao imediato afastamento dos trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (como idosos com mais 60 anos; cardiopatas; pacientes com diabetes, doenças respiratórias moderadas a severas ou em tratamento recente de câncer; gestantes) para tanto esse serviço médico deverá ser informado das alterações do quadro;

14). Treinar e capacitar todos os trabalhadores sobre os procedimentos a serem adotados em cada situação, em conformidade com o Ministério da Saúde;

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade do P.C.M.S.O. é responsabilidade de todos os envolvidos na empresa, cabendo ao médico coordenador a Assessoria técnica e científica, exigindo do empregador suporte humano e material para a garantia da saúde físico-psíquico-social do trabalhador, respeitando os Indicadores de Tolerância Biológica. Para efeito de cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a NR n° 7:

1º - Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I, apenas exposição excessiva ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o Indicador Biológico de Exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

2º - Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através de exames constantes dos Quadro I (com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá as Seguintes Medidas:

- a) Solicitar a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) Quando necessário, o afastamento do trabalhador, da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) O empregador quando necessário medidas de controle no ambiente de trabalho.

Primeiros Socorros:

Esta empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando as características das atividades desenvolvidas e a orientação do médico coordenador, mantendo este material guardado em local adequado, visível e aos cuidados de pessoas treinadas para este fim.

9 - NOMEAÇÃO DE MÉDICOS AVALIADORES

Conforme as diretrizes da Norma Regulamentadora n.º 7 da portaria n.º 24 de 29 de dezembro de 1994 e suas atualizações o Médico Coordenador baseado no item 7.3.2. da referida NR nomeia como Médicos Avaliadores para Empresa

DRA LARISSA ZANELLA PIMENTEL - CRM 11710

DRA FRANCELINE KUFFER DE ALMEIDA - CRM 18579

DR. WINDSOR EISENHOWER MANOEL T C FERNANDES - CRM 1581



10 - ENCERRAMENTO E PROTOCOLO

Segue este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional composto de 21 páginas de material descritivo e orientativo, devidamente rubricada e assinada por :

WINDSOR
EISENHOWER MANOEL
TRISTAO CALMON
FERNANDES:249987887
87

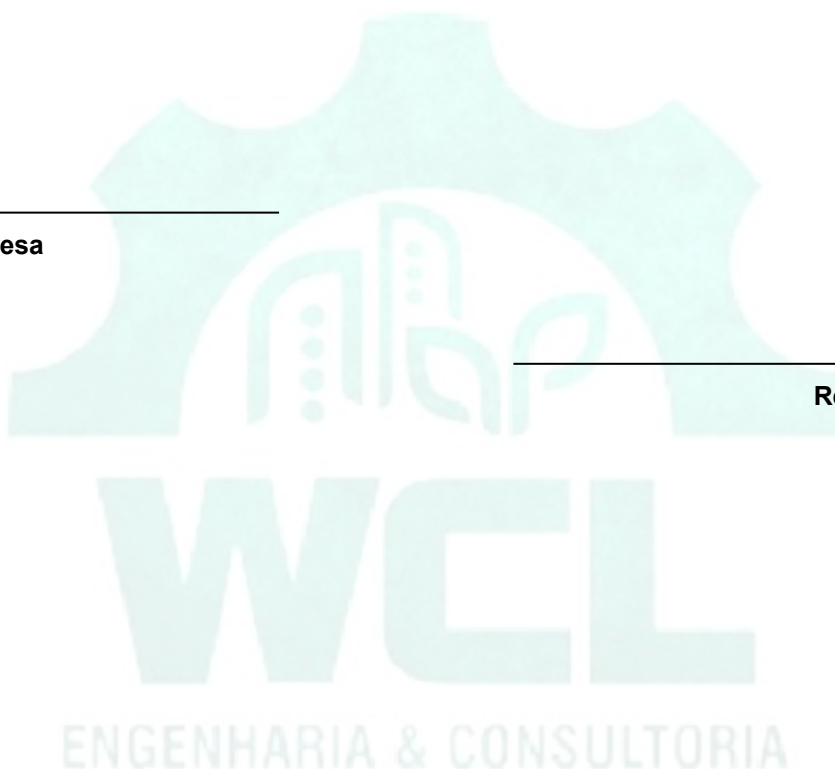
Assinado digitalmente por WINDSOR EISENHOWER
MANOEL TRISTAO CALMON FERNANDES:24998788787
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00280415000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTAO CALMON FERNANDES:24998788787
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.08 19:31:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DR. WINDSOR EISENHOWER MANOEL T C
FERNANDES**
Médico Responsável do PCMSO
CRM 1581 FS

De Acordo:

Nome e Assinatura Empresa

Representante da CIPA



ANEXOS

1 - Tabela de Máxima Exposição Diária Permitida ao Ruído

A legislação vigente sobre o assunto - Norma Regulamentadora 15 da Portaria n.º 3214/78 do Ministério do Trabalho, através do Anexo n.º 1, fixa os limites de tolerância para exposição a ruído contínuo ou intermitente, sem a adequada proteção, que abaixo se transcreve.

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

ANEXOS

2 - Kit de primeiros socorros

Material necessário à prestação de primeiros socorros (ferimentos, queimadura em geral, intoxicações, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.) e equipamentos para procedimentos ambulatoriais.

- Algodão Hidrófilo
- Ataduras de crepe;
- Caixa de curativo adesivo (band aid)
- Colar cervical (somente em ambulatório com enfermagem);
- Esfigmomanômetro (somente em ambulatório com enfermagem);
- Espadrapo;
- Tesoura sem ponta;
- Estetoscópio (somente em ambulatório com enfermagem);
- Gazes esterilizadas;
- Luvas esterilizadas e de procedimentos
- Micropore Largo
- Soro Fisiológico 0,9%;

Observações:

Em local onde haja médico avaliador este solicitará sua própria lista, se assim desejar;

O material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoas devidamente treinadas.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

Ref.: Pregão Eletrônico N° 058/2025 – Município de Bento Gonçalves/RS

A empresa **MA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **32.586.528/0001-80**, com sede na Rua das Magnólias, n° 53, Santo André, Cariacica/ES, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei e para fins de habilitação no certame em referência, que possui em seu quadro permanente um mínimo de **04 (quatro) funcionários** que já ultrapassaram o período de contrato de experiência, aptos e disponíveis para atender aos chamados e executar os serviços objeto desta licitação, em conformidade com o item 6.1.4, alínea 'c' (conforme redação dada pela resposta ao pedido de esclarecimento) do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maike Aguiar Alves Pimenta
CPF: 139.523.067-62
Representante Legal da MA Tecnologia Ltda.
Cariacica – ES, 18 de Agosto de 2025

MA
TECNOLOGIA
A
LTDA:32586
528000180

Assinado de forma digital por MA
TECNOLOGIA
LTDA:3258652800
0180
Dados: 2025.08.18
15:29:16 -03'00'



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão Eletrônico N° 058/2025 – Município de Bento Gonçalves/RS

A empresa **MA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.586.528/0001-80**, com sede na Rua das Magnólias, nº 53, Santo André, Cariacica/ES, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

(Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? () Sim (X) Não)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maike Aguiar Alves Pimenta
CPF: 139.523.067-62
Representante Legal da MA Tecnologia Ltda.
Cariacica – ES, 18 de Agosto de 2025

MA
TECNOLOGIA
A
LTDA:32586
528000180

Assinado de forma digital por MA TECNOLOGIA LTDA:32586528000180
Dados: 2025.08.18 15:30:40 -03'00'



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.586.528/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/01/2019	
NOME EMPRESARIAL MA TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MA TECNOLOGIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS MAGNOLIAS		NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
CEP 29.144-651	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANDRE	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIKE.ALVES@TECNOLOGIAMA.COM.BR		TELEFONE (27) 9259-7577	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Data de Expedição: 18/08/2025 12:29:42

Nº da Certidão: * 2025009421 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Logradouro: RUA DAS MAGNÓLIAS

Complemento: CASA

-- CONTATO --

Email: MAIKE.ALVES@TECNOLOGIAMA.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: SANTO ANDRÉ

Número: 53

CEP: 29.144-651

Telefone Fixo: (27) 3354-9075

Telefone Celular: (27) 99259-7577

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MA TECNOLOGIA LTDA NIRE : 32203201996 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500388283				
NIRE (Sede) 32203201996		CNPJ 32.586.528/0001-80		Data de Ato Constitutivo 28/01/2019		Início de Atividade 28/01/2019	
Endereço Completo Rua DAS MAGNOLIAS, Nº 53, SANTO ANDRE - Cariacica/ES - CEP 29144-651							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJ ESPEC PECAS E ACESSORIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICOS P/ USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJ DE OUTROS ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPEC ANTERIORMENTE MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO							
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)							
Dados do Sócio							
Nome JOSIEL BORLOTH SAMORA		CPF/CNPJ 114.755.347-52		Participação no capital R\$ 75.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado					
Nome MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA		CPF/CNPJ 139.523.067-62		Participação no capital R\$ 75.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador							
Nome JOSIEL BORLOTH SAMORA		CPF 114.755.347-52		Término do mandato Indeterminado			
Nome MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA		CPF 139.523.067-62		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento						Situação ATIVA	
Data 12/03/2025		Número 20250378612		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2025, às 18:49:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **X3A2AK18**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001056131

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.586.528/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/07/2025**, válida até **19/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0023.C53D.3610.716D**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.586.528/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:36 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **E528.D15F.8E38.E6EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 119855/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPensa**, nos termos da legislação tributária em vigor.

Ccm 141481 InscrMunicipal 141481 Situação: Ativo
Razão Social MA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF 32.586.528/0001-80
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29144-651 - RUA DAS MAGNÓLIAS, 53
Bairro SANTO ANDRE Cidade CARIACICA Estado ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 14 de Agosto de 2025

Esta Certidão é válida até: 14/09/2025

Data Geração: 14/08/2025

Data Emissão: 14/08/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 840381

Número da Certidão: 119855/2025

Controle: 141481

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Certidão nº: 41477665/2025

Expedição: 21/07/2025, às 07:58:46

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.586.528/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Certidão nº: 41477665/2025

Expedição: 21/07/2025, às 07:58:46

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.586.528/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.586.528/0001-80
Razão Social: MA TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA DAS MAGNOLIAS 53 / SANTO ANDRE / CARIACICA / ES / 29144-651

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003576159659403

Informação obtida em 18/08/2025 12:26:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2025 12:25:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MA TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **32.586.528/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Portal do Governo Brasileiro \(http://brasil.gov.br\)](http://brasil.gov.br)[Atualize sua Barra de Governo \(http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html\)](http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Empregador: 32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA

Usuário (Representante Legal): 139.523.067-62 - MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA

14:29

SAIR

[Trocar Perfil/Módulo](#)

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

■ Você está aqui: [🏠 \(/portal/Home/Inicial\)](#) > [Gestão de Folha de Pagamento \(/portal/FolhaPagamento/GestaoFolha?competencia=202508\)](/portal/FolhaPagamento/GestaoFolha?competencia=202508) > [Trabalhadores](#)

Pagamentos

Folha de Pagamento com guia DARF**Situação da Folha Aberta****Período de Apuração 08/2025**

Para informar o pagamento, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Empregados

CPF	Nome	Pagamentos Efetuados
139.551.307-46	RODRIGO MENDES FILHO	Informar Pagamentos (/portal/FolhaPagamento/PagamentoCompleto?cpf=13955130746&competencia=202508&possuiDae=False)
152.794.167-11	ALEX JUNIOR DOS SANTOS	Informar Pagamentos (/portal/FolhaPagamento/PagamentoCompleto?cpf=15279416711&competencia=202508&possuiDae=False)
162.210.727-60	JHONATAN LOUREIRO LOIOLA ROSA	Informar Pagamentos (/portal/FolhaPagamento/PagamentoCompleto?cpf=16221072760&competencia=202508&possuiDae=False)
169.326.667-90	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	Informar Pagamentos (/portal/FolhaPagamento/PagamentoCompleto?cpf=16932666790&competencia=202508&possuiDae=False)
169.567.097-32	EZEQUIEL DOS SANTOS REIS	Informar Pagamentos (/portal/FolhaPagamento/PagamentoCompleto?cpf=16956709732&competencia=202508&possuiDae=False)

Trabalhadores sem Vínculo de Emprego

CPF	Nome	Pagamentos Efetuados
114.755.347-52	JOSIEL BORLOTH SAMORA	Informar Pagamentos (/portal/FolhaPagamento/PagamentoCompleto?cpf=11475534752&competencia=202508&possuiDae=False)
139.523.067-62	MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	Informar Pagamentos (/portal/FolhaPagamento/PagamentoCompleto?cpf=13952306762&competencia=202508&possuiDae=False)

Voltar

::

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
(HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/)

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
(HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)

SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
(HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

v.s. 1.3.0 2025_15.8.1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084136944

Número de Controle 154327

Protocolo REDESIM ESP2502432486

Nome Empresarial: MA TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: MA TECNOLOGIA

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Atividade principal (CNAE): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Endereço do estabelecimento: RUA DAS MAGNOLIAS, 53, , SANTO ANDRE, CEP: 29144651

Município: Cariacica

Este documento foi emitido em : **quarta, 12 de março de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **OB10AKLU**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 141481

Nome da Empresa: MA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 32.586.528/0001-80

Atividade Principal(CNAE): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Endereço: RUA DAS MAGNOLIAS, 53, SANTO ANDRE

Município: Cariacica

CEP: 29144651

Local e data: Cariacica, quarta, 12 de março de 2025

SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Condicionantes

Código de Autenticidade: T3IZOFAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**MA TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 32.586.528/0001-80

JOSIEL BORLOTH SAMORA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, s/n, Santo André, CEP: 29.144-651, Cariacica – ES, portador do RG n.º 2331535-SPP/ES e inscrito no CPF n.º 114.755.347-52, Nascimento: 18/07/1991 no município de Vitória – ES;

MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, s/n, Santo André, CEP: 29.144-651, Cariacica – ES, portador do RG n.º 3111172-SPTC/ES e inscrito no CPF n.º 139.523.067-62, Nascimento: 08/11/1991 no município de Vitória – ES, titular da empresa:

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada de nome empresarial: **MA TECNOLOGIA LTDA**, com sede nesta cidade de Cariacica no estado do Espírito Santo na Rua das Magnólias, 06, Santo André, CEP: 29.144-651, Cariacica – ES, devidamente registrada na JUCEES sob o n.º 32203201996 sessão de 28/01/2019, inscrita no **CNPJ n.º 32.586.528/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato primitivo e posteriores aditivos, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
Alteração do número do endereço empresarial

Endereço empresarial: Rua das Magnólias, n. 53, Santo André, CEP: 29.144-651, Cariacica – ES.

Cláusula Segunda
Alteração do Objeto social - Atividades

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4757-1/00 - Comércio var esp peças e acess aparelhos eletroeletr uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
4759-8/99 - Comércio varej de outros art. de uso pessoal e doméstico não espec. anteriormente;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
8020-00/2 - Outras atividades de serviços de segurança;
6110-80/1 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
6110-80/3 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;
6190-60/1 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
7112-00/0 - Serviços de engenharia;
8020-00/1 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Cláusula Terceira
Capital social

O capital social passa para **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Quotas Capital Social	Capital Social Integralizado
MAIKE AGUIAR A. PIMENTA	50	75.000	75.000,00
JOSIEL BORLOTH SAMORA	50	75.000	75.000,00
VALORES	100	150.000	150.000,00

Diante das alterações ocorridas, passa o ato a vigorar de acordo com as cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CAPITAL, FORO, OBJETO E PRAZO DA EMPRESA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA 1ª – Endereço - A empresa girará sob o nome empresarial: **"MA TECNOLOGIA LTDA e "nome de Fantasia: MA TECNOLOGIA"**, e terá sede na Rua das Magnólias, 53, Santo André, CEP: 29.144-651, Cariacica – ES.

CLÁUSULA 2ª - Capital e Foro - O capital social é de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Quotas Capital Social	Capital Social Integralizado
MAIKE AGUIAR A. PIMENTA	50	75.000	75.000,00
JOSIEL BORLOTH SAMORA	50	75.000	75.000,00
VALORES	100	150.000	150.000,00

Foro - Fica eleito o foro da Comarca de Cariacica, Espírito Santo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

CLÁUSULA 3ª O objeto será:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4757-1/00 - Comércio var esp peças e acess aparelhos eletroeletr. uso doméstico exceto informática e comunicação;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
4759-8/99 - Comércio varej de outros art. de uso pessoal e doméstico não espec. anteriormente;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
8020-00/2 - Outras atividades de serviços de segurança;
6110-80/1 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
6110-80/3 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;
6190-60/1 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
7112-00/0 - Serviços de engenharia;
8020-00/1 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA 4ª:

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª:

A administração da empresa caberá aos sócios **Maike Aguiar Alves Pimenta e Josiel Borloth Samora** com os poderes e atribuições de todas as áreas autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a necessidade de autorização do outro sócio assinar em conjunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores farão juz a uma retirada mensal de **pró-labore**, que será fixado pelos sócios.

CLÁUSULA 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002) 12 (Inserir cláusulas facultativas desejadas.).

CLÁUSULA 9: PORTE EMPRESARIAL

Porte para **EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 10: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cariacica – ES, 07 de março de 2025.

Maike Aguiar Alves Pimenta

Josiel Borloth Samora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MA TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11475534752	JOSIEL BORLOTH SAMORA
13952306762	MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025 14:56 SOB N° 20250378612.
PROTOCOLO: 250378612 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504267150. CNPJ DA SEDE: 32586528000180.
NIRE: 32203201996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.
MA TECNOLOGIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.586.528/0001-80 DUNS®: 92*****88
Razão Social: MA TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: MA TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2025
Receita Municipal	Validade:	14/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/08/2025 12:41

CPF: 139.XXX.XXX-62 Nome: MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA

Ass: _____

1 de 1



PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

RODRIGO MENDES FILHO

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Julho de 2025



Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Normas E Regulamentos Aplicáveis Ao Trabalho Em Altura
- AR e Condições Impeditivas
- Riscos Potenciais Inerentes Ao Trabalho Em Altura E Medidas De Prevenção E Controle
- Sistemas, Equipamentos E Procedimentos De Proteção Coletiva
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso
- Acidentes Típicos Em Trabalhos Em Altura
- Condutas Em Situações De Emergência, Incluindo Noções Básicas De Técnicas De Resgate E De Prime
- Autorização, Capacitação e Aptidão
- Planejamento e Organização do Trabalho em Altura
- As medidas de proteção devem ser adotadas antes de iniciar o trabalho em altura!
- Todo trabalho em altura deve ser precedido por análise de risco
- Os Cuidados Nas Atividades Rotineiras E Não Rotineiras
- Demais Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Tipos de Sistemas de Ancoragem
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Anexo II - Sistemas de Ancoragem
- Tipos De Linha De Ancoragem Ou Linha De Vida Utilizados
- Linha de vida móvel horizontal ou vertical
- Linha de vida fixa horizontal ou vertical
- Tipos de Trabalhos em Altura
- Trabalhos De Manutenção E Instalação Em Telhados
- Retenção e Restrição no Trabalho Em Altura
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados



Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável